



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

PORTARIA Nº 94/2025

Concede Licença Prêmio a servidora pública municipal e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdigoão, MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigoão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do artigo 142 da Lei nº 937 de 20 de março de 1991, à servidora Renata Maria Campos, titular do cargo de provimento efetivo de Monitora matrícula 726, por um (um) mês, no período de 08 de abril de 2025 a 07 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo efeitos a 08 de abril de 2025.

Perdigoão, 28 de abril de 2025.

Júlia de Azevedo Brandão

Vice-Prefeita do Municipal de Perdigoão